DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 28 de outubro de 1986 — ANO XI — Nº 206

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5

PROCURADORIA GERAL 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 5

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.832, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 70/86, que retifica parcialmente a de nº 11/85, ambas do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.162/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 70/86, que retificando parcialmente a de nº 11/85, ambas do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, aprovou a criação de uma área destinada à Subestação Elétrica, situada na EQ 31/33, do Centro Comunal II, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa de Brasília — RA-I, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 50/84, acompanhado do Memorial Descritivo — MDE 50/84.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.833, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 86/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente e, dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 9.581/86.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 008.814/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº86/86,do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu retificar a Decisão nº 37/86, do referido Conselho, homologada pelo Decreto nº 9.581, de 18 de julho de 1986, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 37/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que autorizou a regularização da área situada na Quadra 904/905, do Setor de Grandes Áreas Sul da Região Administrativa de Brasília — RA I, destinada à subestação elétrica, e, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB/97/85".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.834, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 102/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.776/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 102/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de uma área de 13.577m2 destinada à implantação de unidade escolar na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 54/86, SICAD nº 81-II-5-B e Memorial Descritivo MDE 54/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.835, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 105/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 110.000.806/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 105/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a extensão de Uso, Normas de Edificação e Gabarito para a Quadra Norte 2 — Lotes A, B, E, F, J, H, L, M, N e O e para a Quadra Norte 3 — Lotes A, B, E e F, ambas do Setor Hoteleiro Norte — Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada na prancha NGB 148/86, que altera, em parte, o NGB 0003/1.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA. 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti. de 08:00 às 15:00 horas. sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial. a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar. sala 313. do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX -225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto -226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 9.836, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 52/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, e aprova as plantas que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.402/84,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 52/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o acréscimo da área da Loja de Revistas e Souvenirs (LRS), da SQS 108 — da Região Administrativa de Brasília — RA I, bem como aprovadas as plantas Projeto de Urbanismo — Parcelamento — URB 38/85, acompanhadas do Memorial Descritivo — MDE 38/85 que definem o acréscimo da área da LRS.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1986

98° da República e 27° de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.837, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 87/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 13.109/60,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 87/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para a área de terreno destinada a Seminário, situada às margens do Córrego Mata Gado, Trecho 6, do Setor de Habitações Individuais Sul — RA I, com a superfície de 341.749,03m2, consubstanciado na Prancha NGB 87/86.

Art. 2° —Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1986

98° da República e 27° de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.o 9.838, DE 28 DE outubro DE 1986

Reabre o prazo para apresentação de pedidos de correção de enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

1. Considerando que o objetivo do Governo ao editar o Decreto nº 9768, de 01 de outubro de 1986, foi propiciar, aos servidores que se sentiram prejudicados, ampla oportunidade de revisão do seu enquadramento no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5920, de 19 de setembro de 1973;

2. Considerando que novos pedidos de revisão de enquadramento vêm sendo apresentados após o encerramento do prazo fixado no artigo 1º do referido Decreto;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reaberto até o dia 10 de novembro de 1986, o prazo para apresentação de pedidos de correção de enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1986.

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD;

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso I, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7°, do Decreto n° 9.598, de 23 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar JOSUÉ CHAGAS VILELA, Advogado, TÂNIA GURJÃO FARIAS, Administradora, e ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, lotado na Divisão de Contabilidade de Custos/DREF, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Justificacão Sumária da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretaria da Educação

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.290, de 25 de julho de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR ENOCH DOS SANTOS para exercer o mandato de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 28 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

FÁBIO VIEIRA BRUNO

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.290, de 25 de julho de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR WALDELICE PEREIRA CORTEZ, para exercer o mandato de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 28 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

FÁBIO VIEIRA BRUNO

Comissão Geral da Anistia

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 28 DE outubro DE 1986

A COMISSÃO GERAL DA ANISTIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 9.598, de 23 de julho de 1986,

R E S O L V E:

1. Expedir a presente Resolução Normativa, destinada a disciplinar a readmissão, reversão, progressão funcional e promoção dos servidores públicos civis do Distrito Federal e de suas autarquias, alcançados pela anistia de que trata a Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985.

2. O Distrito Federal e suas Autarquias poderão readmitir ou reverter à atividade os servidores públicos civis de que trata o item 1.

3. A readmissão ou a reversão, de iniciativa exclusiva da Administração, ocorrerá para cargos ou empregos pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos, instituído na conformidade da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal ou das respectivas tabelas de pessoal a que os servidores pertenciam na data do afastamento.

3.1 Efetivado o enquadramento, na forma deste item, o servidor será incluído na Carreira a que a sua Categoria Funcional passou a integrar, quando for o caso.

3.2 A readmissão ou reversão far-se-á em cargos ou empregos em que os servidores seriam enquadrados, na qualidade de clientela originária, se não houvesse ocorrido o afastamento, observados os critérios classificatórios adotados na oportunidade da inclusão dos demais servidores no Plano de Classificação de Cargos.

3.3 Na readmissão ou reversão dos anistiados será obedecido o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976.

4. O beneficiário da anistia será readmitido ou revertido independentemente de vaga e de habilitação em processo seletivo.

4.1 Nos casos de readmissão ou reversão para cargos dos Grupos Polícia Civil e Magistério serão observados os requisitos de que tratam o artigo 8º do Decreto nº 2.425, de 30 de outubro de 1973 e o inciso II do artigo 8º do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979.

5. Será mantido o regime jurídico a que o anistiado estava submetido na oportunidade em que ocorreu o afastamento.

6. Os servidores que não forem readmitidos ou não revertem à atividade serão considerados aposentados, nos termos da legislação pertinente, observado o disposto no subitem 3.2 e item 7 desta Resolução Normativa.

7. Após a aplicação do disposto no subitem 3.2 desta Resolução Normativa, ao servidor serão concedidas progressão funcional e promoção a que faria jus se não houvesse ocorrido o afastamento.

7.1 Para efeito do disposto neste item:

a) serão concedidas progressão funcional e promoção nos termos das normas regulamentares vigentes à data em que teriam sido efetivadas;

b) serão consideradas, também, as alterações estruturais ocorridas, durante o afastamento, na categoria funcional a que o servidor passar a pertencer.

8. Os dependentes dos servidores já falecidos farão jus às vantagens pecuniárias da pensão correspondente ao cargo ou emprego, que teria sido assegurado a cada beneficiário da anistia, até a data de sua morte, observada a legislação específica.

9. Será contado, para todos os efeitos, o tempo em que os servidores de que trata esta Resolução Normativa permaneceram afastados, observado o disposto no § 5º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985.

10. O disposto nesta Resolução Normativa aplica-se, no que couber, aos servidores beneficiados pela Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

11. A presente Resolução Normativa aplicar-se-á, no que couber, aos servidores anistiados das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações integrantes da Administração Descentralizada.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
Presidente da Comissão Geral da Anistia

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário do Governo

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Chefe do Gabinete Civil

HUMBERTO GOMES DE BARROS
Procurador-Geral

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
Secretário do Trabalho

RAIMUNDO NONATO CRUZ
Presidente da Federação dos Servidores Públicos de Brasília

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.011.965/86,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCA GONÇALVES DE MENDONÇA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula nº 22.845-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 1986.

RONALDO DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete-SEA
Substituto

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA DE ARAÚJO MELLO OLIVEIRA, matrícula nº 3.113-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 062.000451/85-ISDF, datado de 06.08.85,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EDVALDO FERREIRA DA SILVA, Assistente Jurídico, matrícula nº 325-TP/ISDF, DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 272-TP/ISDF, e LILA APARECIDA PINHEIRO DE ALVARENGA SALDANHA, Administradora, matrícula nº 466-TP/ISDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para exame de "incorporação de horas extraordinárias, àqueles servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, que satisfaçam as condições previstas no Parecer nº 2.428/86, 1ª SPR, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, para substituir no período de 24 a 28.10.86, o Diretor-Executivo desta Fundação, por motivo de viagem a serviço.

Brasília, 20 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12.09.86 _ 164 _ SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTÔNIO PEDRO DA SILVA FILHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.922, da TEP, no Gabinete desta Presidência, concedendo ao mesmo a Função Gratificada de Auxiliar de Administração de Representação, FG-09, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 12 de setembro de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 02.10.86 _ 171 _ SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

LOTAR o servidor GENÁRIO SABINO DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 11.339, da TEP, no Gabinete desta Presidência, concedendo ao mesmo, a função Gratificada de Motorista de Representação, FG-10, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 02 de outubro de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 08.10.86 — 172-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.097, da TEP, para substituir o Assessor Técnico da Diretoria Administrativa, WALTER LIMA DA CRUZ, durante o período de 05.09 a 16.11.86, ocasião em que o mesmo estará afastado para promoção eleitoral, conforme preceitua o artigo 20, da Lei nº 7.493, de 17.06.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de outubro de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040, DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre o comparecimento de Autoridades Policiais da SEP a locais de incêndios e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1 — A Autoridade Policial da área (Delegado de Polícia) comparecerá aos locais de ocorrência de incêndios que se verificarem em sua circunscrição, para adoção das providências da alçada da Polícia Civil.

2 — Nas ocorrências de que possam resultar tumultos, o isolamento e a preservação do local serão feitos com o concurso da Polícia Militar.

3 — O Superior de Dia à SEP será cientificado da ocorrência, e se necessário, comparecerá ao local para coordenar as ações de apoio sem, no entanto, interferir no trabalho específico do Corpo de Bombeiros.

4 — Se os pedidos de socorro forem feitos diretamente ao CBDF, COPOM e CITEL/CIPO, estes órgãos observarão o abaixo disposto, para o cumprimento das medidas previstas nesta Portaria:

a) **CBDF:** despachará o socorro e comunicará o fato ao CITEL/CIPO;

b) **COPOM:** comunicará a ocorrência ao CBDF e ao CITEL/CIPO, respectivamente;

c) **CITEL/CIPO:** acionará o CBDF e comunicará o fato às autoridades mencionadas nesta Portaria e, se solicitado, à PMDF, à vista do disposto no item 2.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NEURACY HÉBIO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.804-3, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos, Código DAI-111.3, da 14ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 28 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JAIR CRISTO DA SILVA, matrícula nº 06.417-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 22 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 13/86 - GAB/PRG, DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

Constituiu Comissão de Inquérito em Processo Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º — É constituída Comissão de Inquérito para apurar o constante do Processo nº 020.000.394/86.

Art. 2º — Integram a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes funcionários:

a) CARLOS ROBICHEZ PENNA
Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 00.864-8

b) ROBERTO WALTER DE CASTRO
Assessor do Gab. da Secretaria do Trabalho, matrícula nº 079.545.

c) AÔR TAVEIRA
Economista do Quadro de Pessoal do DF, matrícula nº 6.219-7.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZILDA INÊZ EVANGELISTA, Agente Administrativo, matrícula 26.734-1, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROMERO JOSÉ MARQUES, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/PRG, matrícula 12.720-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1986, no período de 03.11 a 02.12.86.

BrasíliaDF, 22 de outubro de 1986

OSVALDO XAVIER DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2355a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de setembro de 1986, às 15:20 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2354a. Sessão Ordinária.

Após mandar registrar que o atraso de alguns minutos do início da sessão deveu-se ao prolongamento, além do previsto, da sessão especial hoje realizada, o Senhor Presidente fez distribuir aos membros do Plenário exemplares das "ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA O EXAME E INSTRUÇÃO DE AJUSTES CONTRATUAIS", trabalho elaborado pela 1a. Inspetoria de Controle Externo.

A seguir, comunicou ao Plenário que, ao término da visita oficial que fará à República Popular da China, integrando delegação de Presidentes de Tribunais de Contas, ficará afastado dos trabalhos da

Corte, na forma do art. 63, § 3º, do Regimento Interno, até o dia 31 de outubro próximo.

JULGAMENTOS

O Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA devolveu à Presidência o processo nº 3034/85 (Relatora: Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA), de que pedira vista em sessão anterior. O processo trata de tomada de contas especial (processo apenso nº 1122/86) referente ao desaparecimento de bem na Fundação Educacional do Distrito Federal.- O processo, de acordo com o art. 44 do Regimento Interno, será redistribuído.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1249/86 - NE nº 099/86-GAG.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 1470/86 - Reforma do 2º Sargento BM JOSÉ DOS SANTOS LOURO;

PROCESSO Nº 1668/86 - Reforma do 2º Sargento BM EDSON MUNIZ DE CASTRO;

PROCESSO Nº 1729/86 - Reforma do Soldado BM AGENOR RODRIGUES CORDEIRO;

PROCESSO Nº 1732/86 - Reforma do Cabo BM HÉLIO ALVES COSTA;

PROCESSO Nº 1734/86 - Reforma do 2º Sargento BM ARLINDO TINOCO;

PROCESSO Nº 1738/86 - Reforma do 1º Tenente BM ARNALDO ABREU LIMA;

PROCESSO Nº 1837/86 - Reforma do Soldado BM CARLOS ALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 1884/86 - Reforma do 1º Sargento BM JOEL RODRIGUES DA ROCHA;

PROCESSO Nº 2110/86 - Pensão militar concedida à Senhora ELIANE DE LIMA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1728/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Capitão BM JOSÉ CARLOS FERREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais a reforma e a revisão dos proventos da reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2205/86 - Pensão militar concedida à Senhora FRANCISCA DA CUNHA OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 2729/86 - Pensão militar concedida à Senhora GUIOMAR DOMINGOS LUDOLF;

PROCESSO Nº 2734/86 - Pensão militar concedida à Senhora DJANIRA PEREIRA DE BRITO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2362/86 - Relatório de inspeção especial realizada na Secretaria de Educação do DF, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado satisfatório da inspeção, determinando a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2696/86 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo no BRB - Banco de Brasília S/A para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2730/86 - Pensão militar concedida à Senhora CRISTIANA DA SILVA SANT'ANA e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório — devendo a Polícia Militar do DF adotar a providência indicada no referido voto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3790/84 - Contrato nº 104/84 celebrado entre o Distrito Federal, através do Gabinete do Governador, e a Agência MPM - Propaganda S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 13º ao 21º termos aditivos ao contrato e considerou correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho a eles vinculadas.

PROCESSO Nº 3446/85 - Contrato nº 92/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A;

PROCESSO Nº 3448/85 - Contrato nº 94/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma Construtora Rodrigues de Almeida Ltda.;

PROCESSO Nº 3449/85 - Contrato nº 91/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma CONSERSIL - Construtora e Incorporadora Ltda.;

PROCESSO Nº 3450/85 - Contrato nº 93/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada na Polícia Militar do DF para verificar aspectos da execução dos pactos, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 0382/85 - Convênio nº 019/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 2º e 3º termos aditivos ao ajuste e dos resultados da etapa final de fiscalização e controle de sua execução, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2542/85 - Convênio nº 068/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao ajuste e dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 070/86-SSP, vinculada ao convênio; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 109.

PROCESSO Nº 3038/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Fundação Cultural do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 172-173.

PROCESSO Nº 3447/85 - Contrato nº 95/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma VETORIAL - Comércio, Indústria e Instalações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados de inspeção realizada na Polícia Militar do DF, relevando a falha apontada, e determinou o arquivamento do processo, já que está extinto o contrato.

PROCESSO Nº 3500/85 - Contrato nº 52-A/85 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes e dos resultados de inspeção realizada na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para verificar a aplicação do Decreto-lei nº 2284/86; b) fazer à CODEPLAN a recomendação indicada na instrução a fls. 62.

PROCESSO Nº 2062/86 - Relatório de inspeção especial realizada no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos , para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei de nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2093/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o pagamento de multa e juros de mora, no valor de Cr$4.052.252, em virtude de erro nos cálculos efetuados para o recolhimento do Salário-Educação. Aos autos juntou-se o O.I. nº 480/86-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF apresenta esclarecimentos a respeito de diligência ordenada pela Corte.- Havendo o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 2656/86 - NE nº 403/86-PMDF e outras.- O Tribunal decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2684/86 - Convênio nº 080/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 086/86-SSP, a ele vinculada; b) considerar regular a execução do convênio até a fase examinada, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo para novos acompanhamentos.

PROCESSO Nº 2746/86 - Contrato nº 116/86 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal,

de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos ajustes, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 2754/86 - Relatório de inspeção especial realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal para verificar a regularidade de despesas com nomeações recentes, concessões de gratificações ou vantagens a ocupantes dos respectivos cargos, bem como de outros fatos correlatos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 2085/80 - Aposentadoria do servidor AMÉLIO NAPOLEÃO DE LIMA;

PROCESSO Nº 4362/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA;

PROCESSO Nº 1513/83 - Aposentadoria do servidor JÚLIO CÉSAR DE ROSE;

PROCESSO Nº 1625/85 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES SOUZA GOULART;

PROCESSO Nº 1884/85 - Aposentadoria do servidor LORIVAL CRISPIM DA COSTA;

PROCESSO Nº 2484/85 - Aposentadoria da servidora ESTHER LEOSINA DA FONSECA NAZARETH;

PROCESSO Nº 3465/85 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 4844/83 - Aposentadoria e revisão dos proventos da aposentadoria da servidora HELIET LUCIA GRENDENE DE ABREU.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legais a aposentadoria e a revisão dos proventos da aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 4224/84 - Aposentadoria da servidora MIRTES SILVA ACHCAR.- Cumprida diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro — devendo a Secretaria de Administração do DF adotar a providência indicada a fls. 28.

PROCESSO Nº 0969/85 - Averbação de tempo de serviço e a conseqüente alteração dos proventos da aposentadoria do servidor MANOEL JOÃO DE LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento das providências adotadas pela Secretaria de Administração do DF, em cumprimento a decisão da Corte.

PROCESSO Nº 1420/85 - Aposentadoria do servidor HEITOR HIPPOLITI.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1936/85 - Aposentadoria do servidor ONALDO SALES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro — fazendo-se à Secretaria de Segurança Pública do DF a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 0093/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ANCHIETA DA SILVA;

PROCESSO Nº 0615/86 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 0754/86 - Aposentadoria do servidor GERALDO PEREIRA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 0755/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BERNARDINO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0760/86 - Aposentadoria do servidor LAURO SILVA DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0841/86 - Aposentadoria do servidor GERALDO DE PAULA EMERY.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3602/84, originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o Ofício nº 453/86-PRES, pelo qual a CAESB dá notícia da aplicação de multa determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher as sugestões oferecidas nas alíneas a e b da instrução de fls. 32.

PROCESSO Nº 0287/85 (Apenso: processo nº 2812/86) - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Ceilândia. Aos autos juntou-se comunicação da Fundação Educacional do DF a respeito do cumprimento da determinação da Corte no processo em apenso.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado a fls. 76-v.

PROCESSO Nº 2119/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o O.I. nº 2121/86-PR, pelo qual a entidade solicita nova prorrogação por 30 (trinta) dias, a contar 01.09.86, do prazo concedido para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2646/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional do Lago. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3672/85) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência, bem como o O.I. nº 560/86-SE, pelo qual a Secretaria de Educação solicita o encaminhamento do processo nº 2180/85-FEDF àquele órgão, para melhor exame, a fim de atender a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) autorizar o envio do processo solicitado; b) conceder mais 30 (trinta) dias de prazo para o atendimento da diligência.

PROCESSO Nº 0357/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 44 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2207/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 2085/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Agricultura e Produção do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2534/86 - Tomada de contas do agente de material da RA-V - Sobradinho, exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1396/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social do Gama. Aos autos juntou-se o O.I. nº 2165/86-PR, pelo qual a entidade solicita nova prorrogação, por 30 (trinta) dias, a contar de 11.09.86, do prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1506/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens (processos de nºs. 073.3238 e 073.3242/86-FZ). Aos autos juntaram-se os Ofícios de nºs. 474 e 481/86-GAB, pelo qual a entidade solicita prorrogação, por 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, para entrega à Corte de tomadas de contas especiais instauradas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, conforme solicitado.

PROCESSO Nº 1936/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional Gisno. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 572/86-SE), pelo qual a entidade solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2128/86 - Tomada de contas do agente de material da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2296/86 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Agricultura e Produção do DF, exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2693/86 - Ofício nº 1102/86, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF comunica a adoção de providências para maior segurança dos bens patrimoniais da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1825/84 - Contrato nº 046/84 celebrado entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e a TELEBRASÍLIA

S/A. Aos autos juntou-se o Ofício nº 156/86-DIRAFIN, pelo qual a PROFLORA presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou cumprida a diligência, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2385/85 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 044/85 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma ENTHERM - Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0667/85, com o convênio nº 001/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e considerou correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho de nº 07/86-SOF-SEA, a ele vinculada.

PROCESSO Nº 1316/86, originário da ata da Assembléia Geral Extraordinária e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB. Aos autos juntou-se o O.E. nº 543/86-DS/TCB, pelo qual a TCB apresenta razões para solicitar que a Corte reexamine a decisão comunicada através do Ofício GP nº 952/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar sua decisão que determinou a instauração de tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 2164/86 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, relativo ao 1º trimestre de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2343/86, com o O.I. nº 808/86-CBDF pelo qual o Corpo de Bombeiros do DF, solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 05.09.86, para a entrega a Corte de tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2361/86 - Relatório de inspeção especial realizada na Secretaria de Segurança Pública do DF, para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86;

PROCESSO Nº 2487/86 - Relatório de inspeção especial realizada na RA-II - Gama, para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86;

PROCESSO Nº 2488/86 - Relatório de inspeção especial realizada na RA-III - Taguatinga, para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios das inspeções, determinando a baixa dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2755/86 - Ata da 873a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 2757/86 - Ata da 780a. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2758/86 - Ata da 900a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, acompanhado pelos demais membros do Plenário, apresentou felicitações ao Presidente FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pelo transcurso no próximo dia 02 do seu aniversário natalício.

O Senhor Presidente, após agradecer a manifestação de seus pares, convidou os membros do Plenário para participarem de solenidade comemorativa do Dia da Secretária, que será realizada no Salão Nobre da Casa, às 18:00 horas, em regozijo pelo transcurso da data.

Nada mais havendo a tratar, às 17:10 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
ROGÉRIO NUNES
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB

AVISO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAIS Nº 002/86-CEB

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05.11.86, às 15:00 horas, na sua sede, SCS — Quadra 04, Bloco "A" — Lotes 106 e 136, sala 5001, através da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 206/86-PRE, estará recebendo as propostas para aquisição de luminárias para lâmpadas VM.400W e postes de aço, curvos, cônicos, contínuos, de 7,5 e 10,0 metros, para dar cumprimento aos Convênios nºs 088/86/SSP/CEB e 012/86/EBTU/GDF, Subprojeto AGLURB/DF do III acordo EBTU/BIRD.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão ser obtidas informações complementares.

Brasília, 27 de outubro de 1986

LUIZ CARLOS DA SILVA COUTO
Comissão de Licitação
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF-540

Proclama o resultado da eleição realizada para os cargos da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Eleitor e de seu suplente para o período de 31 de outubro de 1986 a 30 de outubro de 1987.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL — COREN-DF, no uso de sua competência consignada no artigo 87 do Código Eleitoral do Conselho de Enfermagem, baixado pela Resolução COFEN-59, cumprindo deliberação do Plenário em sua 135ª Reunião Ordinária, DECIDE:

I — Fica proclamado o seguinte resultado da eleição realizada nesta data para escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Eleitor e de seu suplente, nos termos do disposto no artigo 74, inciso II, do referido Código Eleitoral, para o mandato compreendido no período de 31 de outubro de 1986 a 30 de outubro de 1987, os quais já foram devidamente empossados:

DIRETORIA:
— Presidente: Maria Morita
— Secretária: Wanda Polewacz Mahajan
— Tesoureira: Marinete de Alencar Melo

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:
— Haydée de Souza Ferreira
— José Gonçalves Moreira Sobrinho

DELEGADO ELEITOR: José Gonçalves Moreira Sobrinho
SUPLENTE: Haydée de Souza Ferreira

II — A presente Decisão entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Brasília, 24 de setembro de 1986

MARIA MORITA
Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/86-RA-II
TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES

CLASSE: 9710
DATA: 31.10.86
HORÁRIO: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA faz público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala da Divisão de Administração Geral, desta Administração, situada à Área Especial sem número, Setor Central, Gama, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar documentação e proposta para aquisição de refeições, objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital acha-se fixado no quadro de avisos na sede da AR, e pode ser obtida na sala nº 22 (vinte e dois) do endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas, e das 14:30 às 17:30 horas.

Gama-DF, 24 de outubro de 1986

GILDASIO VETE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 05/86-CL-RA-V

TOMADA DE PRÉÇOS PARA FORNECIMENTO DE: FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO; MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO; MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÃO; MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO; MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE; UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA COPA E COZINHA; VESTUÁRIO EM GERAL; MATERIAL PARA DESENHO.

Data: 11.11.86 — Horário: 09:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 1986, torna público, pelo presente Edital, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 11 de novembro de 1986. na Sala de Reuniões do Edifício-sede da Administração Regional, situado à Quadra Central, Área Especial nº 01, Bloco "A", reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber os envelopes, contendo documentos de habilitação e propostas, para o fornecimento dos objetos deste Edital.

Cópias do Edital poderão ser Adquiridas na Administração Regional, através da Divisão de Administração Geral, no endereço citado acima, nos horários de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Sobradinho-DF, 23 de outubro de 1986

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DE REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 02/86-FHDF/NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 15:00 horas, do dia 10 de novembro de 1986, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, em Brasília — Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP, no valor de Cz$ 3.940,56 (três mil, novecentos e quarenta cruzados e cinquenta e seis centavos) e poderá ser adquirido até às 16:30 horas, do dia 07 de novembro de 1986.

Brasília, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
AVISO

EDITAL Nº 010/86-CL-RA-V

— TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI, SANITÁRIO PÚBLICO E GUARDA-VOLUME, JUNTO A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SOBRADINHO — DISTRITO FEDERAL.

Data da Abertura: 06 de novembro de 1986.
Horário: 10:00 horas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na Sala de Reuniões, situada no Edifício-sede da Administração Regional de Sobradinho — Quadra Central, Área Especial nº 01, reunir-se-á a referida Comissão de Licitação a fim de receber documentação e propostas de interessados na Construção de Ponto de Táxi, Sanitário Público e Guarda-Volume, junto a Estação Rodoviária de Sobradinho — DF.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

Sobradinho-DF, 23 de outubro de 1986

ANTONIO EVANDI MENDONÇA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/86-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL PLAC, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA NA DOTAÇÃO 3.1.2.0.10

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas, do dia 05 de novembro de 1986, na Sala de Licitações do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 23 de outubro de 1986

CÉLIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF,

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/86-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE ARAME RECOZIDO E FERROS CA-50 E CA-60, DESTINADOS Á FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, COM RECURSO DE CUSTEIO DA NOVACAP, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0-10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:10 horas, do dia 05 de novembro de 1986, na Sala de Licitações do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 23 de outubro de 1986

CÉLIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 053/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 10:00 horas, do dia 07 de novembro de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de JUNTA 352 015 03 20 e outros de mesmo gênero.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 21 de outubro de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 054/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, às 11h do dia 07 de novembro de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de BICO 0 433 271 299 BOSCH E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 21 de outubro de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., para participar da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 06 de novembro de 1986, às 16:00 horas, na sede social no SIA, TRECHO 8, LOTES 70/80, nesta cidade de Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Transformar as ações Preferenciais Classe "B" ora escriturais em ações nominativas, alterando-se em conseqüência a redação do parágrafo terceiro do art. 4º do Estatuto.

2. Aumentar o limite de autorização Estatutária para aumento de Capital Social, alterando-se em conseqüência a redação do art. 5º do Estatuto.

3. Ratificar a deliberação nº 1, adotada na Age de 12.05.86, dando-se nova redação ao art. 6º do Estatuto.

4. Assuntos de interesse geral.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1986

EDISON DYTZ
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 28, 29, 30)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 64/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, CLASSE: 5603.

Data: 03.11.86 — Horário: 16:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e de 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 24 de outubro de 1986

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em atendimento ao que dispõe a legislação, torno público que no dia 11 de outubro de 1986, foram realizadas em 2ª Convocação, eleições nesta Entidade de Classe, tendo sido eleitos para o triênio 1986/1989, os seguintes membros para comporem os órgãos de administração e representação:

DIRETORIA
Efetivos

Presidente Luiz Ramos
Vice-Presidente Eliane Ramos Teixeira
1º Secretário Maria Isabel de S. Santos
2º Secretário Mário Ronaldo dos Santos
1º Tesoureiro Mancio Olegário Guimarães
2º Tesoureiro Antonia Ediny Ramalho

Suplentes

Adalberto Vaz Lordelo
Marco Antonio Ferreira
José Roberto da Costa
Rivaldo Dantas Bezerra
Maria da Graça dos Santos
João Morelo Sobrinho

CONSELHO FISCAL

Efetivos	Suplentes
Rosmarim Valério Rodrigues	Francisco Carlos Lima Andrade
Eli Mendes Ferreira	Regina Coeli de O. Vítola
Terezinha de Jesus M. Vieira	Jeane Bezerra

DELEGADOS-REPRESENTANTES

Efetivos	Suplentes
Luiz Ramos	Eliane Ramos Teixeira
José Carlos Valença Correa	Antonia Ediny Ramalho

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 1º de novembro de 1986.

Brasília, 28 de outubro de 1986

LUIZ RAMOS
Presidente

(DAR - Cz$ 289,58)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 142/86-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA MANUAL E/OU MECÂNICA DE COVAS DE 0,80 x 0,80 x 0,80m E 0,40 x 0,40 x 0,40m, PARA PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS EM ÁREAS DAS CIDADES SATÉLITES DE SOBRADINHO, PLANALTINA, BRAZLÂNDIA E GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 277.114,80 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUATORZE CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO QUE SERÁ FIRMADO ENTRE A TERRACAP E A NOVACAP, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1.712/85-GAC, DE 31.12.85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.6 — Ajardinamento — Categorias "A", "B" "C" ou "D" ou no Grupo 3 — Subgrupo 3.29 — Categorias "A", "B" "C" ou "D" — Pequenas Obras, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas, do dia 03 de novembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra ao preço de Cz$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 31 de outubro de 1986.

Brasília, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 144/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA MANUAL E/OU MECÂNICA DE COVAS DE 0,80 x 0,80 x 0,80m, E 0,40 x 0,40 x 0,40m, PARA PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS, EM ÁREAS DO SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO SUL, SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, SUPERQUADRAS DO PLANO PILOTO, EIXO MONUMENTAL E TREVO DO LAGO NORTE, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 416.724,47 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E

VINTE E QUATRO CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A TERRACAP E A NOVACAP, OBSERVANDO O DISPOSTO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 1.712/85-GAC, DE 13.12.85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.6 — AJARDINAMENTO — Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou no Grupo 3 — Subgrupo 3.29 — PEQUENAS OBRAS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas, do dia 04 de novembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas, do dia 03 de novembro de 1986.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 145/86-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA MANUAL E/OU MECÂNICA DE COVAS DE 0,80 x 0,80 x 0,80m E 0,40 x 0,40 x 0,40m, PARA PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS EM ÁREAS DO CALÇADÃO DO LAGO SUL, AVENIDA DAS NAÇÕES E VIA N-2, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 427.040,20 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUARENTA CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A TERRACAP E A NOVACAP, OBSERVANDO O DISPOSTO NO OF. CIRCULAR Nº 1.712/85-GAC., DE 13.12.85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.6 — AJARDINAMENTO — Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou no Grupo 3 — Subgrupo 3.29 — PEQUENAS OBRAS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será **realizada às 10:30 horas, do dia 03 de novembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".**

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), e poderá ser adquirido até às 10:00 horas, do dia 31 de outubro de 1986.

Brasília, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 146/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA MANUAL E/OU MECÂNICA DE COVAS DE 0,80 x 0,80 x 0,80m E 0,40, x 0,40 x 0,40m, PARA PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS, EM ÁREAS DAS QUADRAS OCTOGONAIS, ADJACÊNCIAS DA EPIA/CRUZEIRO E ÁREAS DA VIA L-2 SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 260.110,61 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E DEZ CRUZADOS E SESSENTA E UM CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A TERRACAP E A NOVACAP, OBSERVANDO O DISPOSTO NO OF. CIRCULAR Nº 1.712/85-GAC, DE 13.12.85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.6 — AJARDINAMENTO — Categorias "A", "B", "C" ou "D" ou Grupo 3 — Subgrupo 3.29 — PEQUENAS OBRAS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas, do dia 03 de novembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas, do dia 31 de outubro de 1986.

Brasília, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 147/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA MANUAL E/OU MECÂNICA DE COVAS DE 0,80 x 0,80 x 0,80m E 0,40 x 0,40 x 0,40m, PARA PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS, EM ÁREAS DAS CIDADES-SATÉLITES DE TAGUATINGA, CEILÂNDIA, GUARÁ E NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 281.689,92 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO ENTRE A TERRACAP E A NOVACAP, OBSERVANDO O DISPOSTO NO OF. CIRCULAR Nº 1.712/85-GAC., DE 13.12.85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.6 — AJARDINAMENTO — Categorias "A", "B", "C" ou "D" ou no Grupo 3 — Subgrupo 3.29 — pequenas obras — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas, do dia 03 de novembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas, do dia 31 de outubro de 1986.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 148/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAPA SELANTE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, E BUEIRO NA QNL-2, VIAS INTERNAS E QNC 15 E 14 À 8 — VIA ÁREA ESPECIAL Nº 22, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 2.526.997,09 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS E NOVE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas, do dia 04 de novembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cz$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas, do dia 03 de novembro de 1986.

Brasília, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 149/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PASSEIOS EM CONCRETO, MEIOS-FIOS, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, ÁRVORES, PASSEIOS, EM BLOCOS, CORDÃO DE CONCRETO E GRAMA, EM DIVERSOS LOCAIS DE TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 3.171.064,86 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, SESSENTA E QUATRO CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), COM

RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — MEIOS-FIOS E PASSEIOS — Categorias "A" ou "B" e Grupo 3 — Subgrupo 3.5 — BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:30 horas do dia 04 de novembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 1.313,62 (hum mil, trezentos e treze cruzados e sessenta e dois centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 03 de novembro de 1986.

Brasília, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 150/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAPA SELANTE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA PARÁ VIA NS-A E PARTE DA VIA WL-B, VIA WL-2, TRECHO ENTRE A VIA 2 E A VIA 1; ESTACIONAMENTO DAS ÁREAS DO ENSINO MÉDIO E BLOCO "B"; EM PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 1.759.738,35 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETETECENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 04 de novembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 03 de novembro de 1986.

Brasília, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 151/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DO REMANEJAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO NO SETOR CENTRAL DE TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 894.147,92 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE CRUZADOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:30 horas do dia 04 de novembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 03 de novembro de 1986.

Brasília, 24 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 214/86-FEDF
ABERTURA: 10.11.86
HORÁRIO: 08:30 horas
OBJETO: Obras de construção de muro na Escola Classe 15, localizada na QND 43, lote 23 — Taguatinga Norte e na Escola Classe 23, localizada na ECNA 01/04 — Praça do D.I. — Área Especial — Taguatinga.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras — SGAN 607 — Projeção "D", Sala 16.

ISRAEL PEREIRA DE MELO
Comissão de Licitação de Obras
e Serviços de Engenharia
Presidente-Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 216/86-FEDF
HORÁRIO: 14:30 horas.
ABERTURA: 11.11.86
OBJETO: Aquisição de lona, bateria e câmara de ar.
Nº DE ITENS: 09 (nove)

TOMADA DE PREÇOS Nº 215/86-FEDF
ABERTURA: 11.11.86
HORÁRIO: 10:30 horas.
OBJETO: Aquisição de areia, brita, tijolo, azulejo e caixa d'água.
Nº DE ITENS: 06 (seis)

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, sede da FEDF, Sala 16, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

LEGISLAÇAO ELEITORAL E PARTIDÁRIA
(5ª edição - 1986)
2 volumes

1º volume: Legislação:

— Constituição Federal (texto vigente consolidado — dispositivos pertinentes).

— Textos consolidados, anotados e indexados: Código Eleitoral, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Leis das Inelegibilidades, de Transporte e Alimentação e das Sublegendas.

— Organização partidária do Distrito Federal. Revisão do eleitorado. Normas para as eleições de 1986.

2º volume — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 15.11.86.

Preço dos 2 volumes: Cz$ 100,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT SENADO FEDERAL - CGA 470.775. Atende-se, também pelo sistema de reembolso postal.